

**PROPOSTA DE MOÇÃO**

**Proposta de Moção ao Plenário do CONAMA, repúdio a declaração do Ministro da Agricultura Wagner Rossi na reunião do Conselho onde ele diz: que a expansão da fronteira agrícola para Maranhão, Tocantins, Piauí e oeste da Bahia não tem impacto ambiental nenhum. Isso porque, segundo o ministro, "lá não tem nada, só cerrado"**

Considerando que o Cerrado é o segundo maior bioma brasileiro, estendendo-se por uma área de 2.045.064 km<sup>2</sup>, abrangendo oito estados do Brasil Central: Minas Gerais, Goiás, Tocantins, Bahia, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Piauí e o Distrito Federal.

Considerando que na região existem mais de 10.000 espécies vegetais, uma grande variedade de vertebrados terrestres e aquáticos e um elevado número de invertebrados. Espécies ameaçadas como a onça-pintada, o tatu-canastra, o lobo-guará, a águia-cinzenta e o cachorro-do-mato-vinagre, entre muitas outras, ainda têm populações significativas no Cerrado, reafirmando sua importância como ambiente natural.

Considerando que a biodiversidade, os recursos hídricos da região ressaltam em quantidade e qualidade: nas suas chapadas estão as nascentes dos principais rios das bacias Amazônica, da Prata e do São Francisco.

Considerando que estudos indicam que o bioma corre o risco de desaparecer até 2030. Dos 204 milhões de hectares originais, 57% já foram completamente destruídos e a metade das áreas remanescentes estão bastante alteradas, podendo não mais servir aos propósitos de conservação da biodiversidade.

Considerando que o desmatamento do Cerrado é alarmante, chegando a 1,5% ou três milhões de hectares/ano. Isso equivale a 2,6 campos de futebol/minuto.

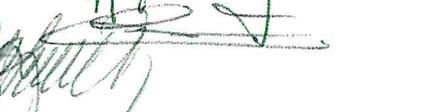
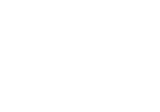
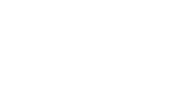
Considerando que um Ministro de Estado não deva se pronunciar desta maneira.

Resolve:

Encaminhar moção de repúdio ao Ministério da Agricultura com cópia para a Presidência da República no sentido de haver uma retratação pública por parte do Excelentíssimo Ministro da Agricultura Wagner Rossi quanto a sua declaração.

## Entidades Ambientalistas da Região Nordeste – Instituto Bioeste

Assinaturas conforme §§ 1º e 3º do art. 14 do Regimento Interno do CONAMA:

Entidade	Nome do representante	Assinatura
1 Bioeste	Daniel Melo Barreto	
2 Ponto Terra	RONALDO VASCONCELOS	
3 ECOBATA	Jaqueline Takami	
4 SOS AMAZONIA	MIGUEL SCARIELLO	
5 MOVEZ	Antônio Gasparino Vieira	
6 PROAM	Carlos Boucky	
7 FURAA	Fernando Soares	
8 AMAR	ZULEICA NYZ	
9 INGA	Paulo Brack	
10 ADEMA-SP	PAULO NOGUEIRA-NETO	
11 FORATERRA	49URACZ BRANCO & VALENTI	
12		
13		
14		
15		